



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 609/2015: e

[Considerando a deliberação da reunião realizada na data 04 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas do Município de Jardim Alegre/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 12 de novembro de 2025.

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre - Paraná